

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA SEÇÃO B DA
20ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE RECIFE, ESTADO DE PERNAMBUCO

Processo nº 0133628-14.2024.8.17.2001

RECUPERA SOLUÇÕES EMPRESARIAIS, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 55.057.808/0001-05, com endereço para todas e quaisquer comunicações oficiais e extraoficiais na Av. Antônio de Góes, nº 275, Pina, Recife/PE, neste ato representada por seus responsáveis técnico **FERNANDO VICTOR BEZERRA DE MENDONÇA**, inscrito na OAB/PE no 39.719 e **KARINA GOMES FERREIRA DE LIMA**, inscrita na OAB/PE no 41.243, na condição de administrador judicial nomeado nos autos da Recuperação Judicial do "GRUPO CEAM", vem requerer a juntada do relatório mensal de atividades referente ao mês de **Agosto de 2025**, atendendo ao disposto na alínea "c" do inciso II do artigo 22 da Lei 11.101/2005.

Respeitosamente,

Recife, 16 de junho de 2026

**Fernando Victor
Bezerra de Mendonça**
OAB/PE 39.719

**Karina Gomes
Ferreira De Lima**
OAB/PE 41.243

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES – RMA GRUPO CEAM**Mês: Agosto 2025**

(Art. 22, II, c) da Lei no 11.101/2005).

Os responsáveis técnicos pela empresa RECUPERA SOLUÇÕES EMPRESARIAIS, **Fernando Victor Mendonça** e **Karina Gomes Ferreira de Lima**, nomeados pelo MM Juízo Universal para exercício do encargo de Administrador Judicial desta Recuperação Judicial nos termos do disposto na alínea “c”, inciso II, do artigo 22 da Lei 11.101/2005, vem expor, para apreciação de V. Exa., o Relatório Mensal de Atividades (RMA), referente ao mês de **agosto de 2025**.

Enfatiza-se, a priori, que o atual relatório reúne os dados que foram fornecidos ao Administrador Judicial pela Recuperanda e que as citadas informações não foram objeto de auditoria e nem de exame por parte destes auxiliares, tanto na parte qualitativa como na quantitativa.

Portanto, o vigente relatório não tem o caráter de opinião ou parecer, pois a auxiliar do Juízo não pode assegurar ou atestar que as informações que advieram da Recuperanda estão completas em todos os seus aspectos relevantes, tampouco precisas.

O intuito deste relatório é dar efetivação à legislação vigente, atualizar os credores, o Juízo da Recuperação Judicial, Ministério Público e demais interessados acerca das atividades da Recuperanda.

Reitera-se, por fim, que embora tirados de fontes fidedignas, não se pode dar nenhuma garantia nem avocar alguma responsabilidade legal pela exatidão de qualquer dado, opiniões ou estimativas fornecidas pelos sócios-administradores, assessores jurídicos e consultores financeiros e contábeis da Devedora.

As observações expostas nesse relatório são baseadas em informações contábeis, financeiras e operacionais disponibilizadas pela Recuperanda.

Com o objetivo de facilitar a leitura e o entendimento, o presente relatório foi estruturado da seguinte forma:

1. <u>GLOSSÁRIO</u>	5
2. <u>DA RECUPERANDA</u>	5
3. <u>ESTRUTURA SOCIETÁRIA E ADMINISTRAÇÃO</u>	7
4. <u>ALTERAÇÃO ATIVIDADE EMPRESARIAL</u>	7
5. <u>ABERTURA OU FECHAMENTO DE ESTABELECIMENTO</u>	10
6. <u>DÍVIDA DA CEAM NA RECUPERAÇÃO JUDICIAL</u>	10
7. <u>VIABILIDADE FINANCEIRA E OPERACIONAL DA RECUPERANDA</u>	12
8. <u>PRESTADORES DE SERVIÇO PESSOA JURÍDICA</u>	14
9. <u>DAS RECEITAS BRUTA E LÍQUIDA</u>	18
10. <u>EXTRACONCURSAL</u>	20
11. <u>QUADRO DE PESSOAL</u>	22
12. <u>DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS</u>	24
13. <u>DRE – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO – E EVOLUÇÕES</u>	36
14. <u>OBRIGAÇÃO DE FAZER</u>	39
15. <u>CONTINGÊNCIA</u>	39
16. <u>INSCRITO NA DÍVIDA ATIVA</u>	39
17. <u>ÍNDICE DE LIQUIDEZ</u>	39

<u>18. PLANILHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO DOS CREDORES CONCURSAIS</u>	<u>46</u>
<u>19. FASE PROCESSUAL</u>	<u>46</u>
<u>20. FATOS RELEVANTES</u>	<u>48</u>
<u>21. CONSIDERAÇÕES FINAIS</u>	<u>48</u>

1. GLOSSÁRIO

- **RJ** - Recuperação Judicial
- **RMA** – Relatório Mensal de Atividade.
- **PGFN** – Procuradoria Geral da Fazenda Nacional
- **PRJ** – Plano de Recuperação Judicial
- **AJ** – Administrador Judicial
- **AGC** – Assembleia Geral de Credores

2. DA RECUPERANDA

No dia 21/11/2024 as empresas: (1) **CEAM – NÚCLEO ESPECIALIZADO EM APOIO MULTIDISCIPLINAR LTDA – ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o no 32.525.567/0001-78, com sede na Rua Feliciano Gomes, 252, Derby, Recife/PE, CEP 52010-240, (2) **CEAM – CENTRO ESPECIALIZADO EM APOIO MULTIDISCIPLINAR LTDA – ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o no 19.488.484/0001- 98, com sede na Rua Doutor João Moura, 119, Matriz, Vitória de Santo Antão/PE, CEP 55.612-440 e (3) **SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA CEAM LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o no 19.775.838/0001-85, com sede na Rua Joaquim Felipe, 73, Soledade, Recife/PE, CEP 50.050-345, todas com o centro administrativo e principal estabelecimento localizado à Rua Feliciano Gomes, 252, Derby, Recife/PE, sede da 1ª Requerente, doravante denominadas em conjunto **"GRUPO CEAM"** ajuizou **ACÇÃO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, tendo o Juízo Universal (Seção B da 20ª Vara Cível da Capital/PE) deferido o seu processamento em 26/11//2024, mediante decisão, sob ID nº 189311203. O processo foi tombado sob o n. 0133628-14.2024.8.17.2001.

Segue razões da crise empresarial:

"As causas que motivaram o ajuizamento do presente pedido de recuperação judicial pelo Grupo CEAM foram devidamente expostas na petição inicial (ID nº

188926097) e decorrem de uma conjugação de fatores externos de ordem macroeconômica e de elementos internos específicos à estrutura financeira e operacional das empresas do grupo.

No campo dos fatores externos, destaca-se a elevação significativa da Taxa Selic ao longo dos últimos anos, que impactou diretamente o custo do crédito bancário no país. A elevação da Selic, associada à manutenção de um spread bancário elevado, encareceu expressivamente os financiamentos tomados pelas Requerentes, dificultando o cumprimento regular de suas obrigações financeiras. A petição inicial destaca que, apesar da queda da Selic em determinados períodos, os custos dos empréstimos não acompanharam proporcionalmente essa redução, o que levou a um agravamento do endividamento.

No tocante aos fatores internos, o principal evento que desencadeou a crise financeira enfrentada pelo Grupo CEAM foi o descredenciamento junto à operadora de plano de saúde UNIMED Recife, que, até então, representava cerca de 47% do faturamento total das Requerentes. A rescisão contratual, efetivada em agosto de 2023, provocou uma queda abrupta na receita mensal da empresa, comprometendo inclusive o pagamento de salários e a manutenção do corpo técnico especializado.

Adicionalmente, a crise também foi agravada pelo aumento do endividamento bancário em decorrência de investimentos realizados nos últimos anos, voltados à ampliação da infraestrutura física e ao aumento da capacidade de atendimento. O fluxo de caixa das empresas foi severamente impactado, levando a um crescente descompasso entre receitas e despesas operacionais. Essa situação culminou, inclusive, no ajuizamento de diversas ações judiciais por parte de credores, o que reforçou a pressão financeira sobre o grupo.

Diante desse cenário, o pedido de recuperação judicial se apresenta como medida necessária à superação da crise momentânea enfrentada, preservando a

atividade econômica, os empregos gerados e a continuidade da prestação dos serviços especializados, em especial na área da saúde e educação de crianças e adolescentes com Transtorno do Espectro Autista (TEA), que são a finalidade principal das Recuperas.

3. ESTRUTURA SOCIETÁRIA E ADMINISTRAÇÃO

De acordo com consulta realizada em 15 de junho de 2026, no site da Receita Federal, o capital social e administração das empresas (1) **CEAM – NÚCLEO ESPECIALIZADO EM APOIO MULTIDISCIPLINAR LTDA – ME**; (2) **CEAM – CENTRO ESPECIALIZADO EM APOIO MULTIDISCIPLINAR LTDA – ME** e (3) **SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA CEAM LTDA**, estariam assim dispostos:

CEAM – NÚCLEO ESPECIALIZADO EM APOIO MULTIDISCIPLINAR:

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	32.525.567/0001-78
NOME EMPRESARIAL:	CEAM NUCLEO ESPECIALIZADO EM APOIO MULTIDISCIPLINAR LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL
CAPITAL SOCIAL:	R\$ 166.670,00 (Cento e sessenta e seis mil e seiscentos e setenta reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	ANNE KARENINA BITTENCOURT DE SOUZA CHAVES		
Qualificação:	49-Sócio-Administrador		
Nome/Nome Empresarial:	CEAM - CENTRO ESPECIALIZADO EM APOIO MULTIDISCIPLINAR LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL		
Qualificação:	22-Sócio		
Nome do Repres. Legal:	ITALO BRUNO GOMES	Qualif. Rep. Legal:	05-Administrador
Nome/Nome Empresarial:	LUCIENE SANTOS DA SILVA		
Qualificação:	49-Sócio-Administrador		
Nome/Nome Empresarial:	ITALO BRUNO GOMES		
Qualificação:	49-Sócio-Administrador		

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 15/06/2026 às 12:11:18 (data e hora de Brasília).

CEAM – CENTRO ESPECIALIZADO EM APOIO MULTIDISCIPLINAR LTDA

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	19.488.484/0001-98
NOME EMPRESARIAL:	CEAM - CENTRO ESPECIALIZADO EM APOIO MULTIDISCIPLINAR LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL
CAPITAL SOCIAL:	R\$ 166.670,00 (Cento e sessenta e seis mil e seiscentos e setenta reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	LUCIENE SANTOS DA SILVA
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	CEAM NUCLEO ESPECIALIZADO EM APOIO MULTIDISCIPLINAR LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL		
Qualificação:	22-Sócio		
Nome do Repres. Legal:	ITALO BRUNO GOMES	Qualif. Rep. Legal:	05-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	ANNE KARENINA BITTENCOURT DE SOUZA CHAVES
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	ITALO BRUNO GOMES
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 15/06/2026 às 12:11:54 (data e hora de Brasília).

SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA CEAM LTDA

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 19.775.838/0001-85
NOME EMPRESARIAL: SOCIEDADE DE EDUCACAO E TECNOLOGIA CEAM LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL
CAPITAL SOCIAL: R\$ 309.616,00 (Trezentos e nove mil e seiscentos e dezesseis reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: CEAM NUCLEO ESPECIALIZADO EM APOIO MULTIDISCIPLINAR LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL
Qualificação: 22-Sócio
Nome do Repres. Legal: ITALO BRUNO GOMES **Qualif. Rep. Legal:** 05-Administrador

Nome/Nome Empresarial: LUCIENE SANTOS DA SILVA
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial: CEAM - CENTRO ESPECIALIZADO EM APOIO MULTIDISCIPLINAR LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL
Qualificação: 22-Sócio
Nome do Repres. Legal: ITALO BRUNO GOMES **Qualif. Rep. Legal:** 05-Administrador

Nome/Nome Empresarial: ANNE KARENINA BITTENCOURT DE SOUZA CHAVES
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial: ITALO BRUNO GOMES
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 15/06/2026 às 12:12:24 (data e hora de Brasília).

Não houve alteração na estrutura societária e nem na administração das Recuperandas da petição inicial para o RMA deste mês.

4. ALTERAÇÃO ATIVIDADE EMPRESARIAL

Não houve alteração na atividade empresarial até a data da confecção deste relatório mensal de atividades.

5. ABERTURA OU FECHAMENTO DE ESTABELECIMENTO

Não houve abertura ou fechamento de estabelecimentos da Recuperanda até a data da confecção deste relatório mensal de atividades.

6. DÍVIDA DA CEAM NA RECUPERAÇÃO JUDICIAL

A Segunda Relação de Credores do Grupo CEAM já foi devidamente publicada nos autos, nos termos do art. 7º, §2º, da Lei nº 11.101/2005¹, conforme consta no ID nº 215279324, fato já reportado no último Relatório Mensal de Atividades apresentado por esta Administração Judicial.

Com a publicação da mencionada lista, iniciou-se o prazo legal de 10 (dez) dias previsto no art. 8º da LREF, dentro do qual credores, Comitê de Credores (se instalado), Ministério Público, o próprio devedor ou seus sócios poderiam apresentar impugnações à referida relação, com fundamento na ausência de crédito ou em eventual contestação quanto à legitimidade, valor ou classificação dos créditos constantes.

Nos termos do parágrafo único do art. 8º da Lei nº 11.101/2005², essas impugnações devem ser autuadas em apartado, observando-se ainda o disposto no art.

¹ Art. 7º A verificação dos créditos será realizada pelo administrador judicial, com base nos livros contábeis e documentos comerciais e fiscais do devedor e nos documentos que lhe forem apresentados pelos credores, podendo contar com o auxílio de profissionais ou empresas especializadas.

(...)

§ 2º O administrador judicial, com base nas informações e documentos colhidos na forma do **caput** e do § 1º deste artigo, fará publicar edital contendo a relação de credores no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contado do fim do prazo do § 1º deste artigo, devendo indicar o local, o horário e o prazo comum em que as pessoas indicadas no art. 8º desta Lei terão acesso aos documentos que fundamentaram a elaboração dessa relação.

² Art. 8º No prazo de 10 (dez) dias, contado da publicação da relação referida no art. 7º, § 2º, desta Lei, o Comitê, qualquer credor, o devedor ou seus sócios ou o Ministério Público podem apresentar ao juiz impugnação contra a relação de credores, apontando a ausência de qualquer crédito ou manifestando-se contra a legitimidade, importância ou classificação de crédito relacionado.

13 da mesma legislação³. Encerrado o prazo legal, caberá ao juízo, na forma do art. 15 da LREF⁴, decidir sobre as impugnações apresentadas.

Até o presente momento, foram protocoladas as seguintes impugnações, de forma tempestiva, em autos apartados:

1. JACKCIANE EDUARDA ARAÚJO PEREIRA – processo nº 0090253-26.2025.8.17.2001;
2. JULIANA ALBUQUERQUE CAVALCANTI SILVA – processo nº 0090194-38.2025.8.17.2001;
3. LAUDEJANE FERREIRA DE SOUZA BATISTA – processo nº 0087122-43.2025.8.17.2001;
4. LETÍCIA FAVRE DE GOES PAES BARRETO – processo nº 0074548-85.2025.8.17.2001;
5. BANCO BRADESCO CARTÕES S/A – processo nº 0065310-42.2025.8.17.2001;
6. SICREDI – processo nº 0065343-32.2025.8.17.2001.
7. MARINA QUEIROZ FERREIRA DA SILVA – processo nº 0001500-59.2026.8.17.2001
8. EDSON DA SILVA – processo nº 0100240-86.2025.8.17.2001

Parágrafo único. Autuada em separado, a impugnação será processada nos termos dos arts. 13 a 15 desta Lei.

³ Art. 13. A impugnação será dirigida ao juiz por meio de petição, instruída com os documentos que tiver o impugnante, o qual indicará as provas consideradas necessárias.

Parágrafo único. Cada impugnação será autuada em separado, com os documentos a ela relativos, mas terão uma só autuação as diversas impugnações versando sobre o mesmo crédito.

⁴ Art. 15. Transcorridos os prazos previstos nos arts. 11 e 12 desta Lei, os autos de impugnação serão conclusos ao juiz, que: I – determinará a inclusão no quadro-geral de credores das habilitações de créditos não impugnadas, no valor constante da relação referida no § 2º do art. 7º desta Lei; II – julgará as impugnações que entender suficientemente esclarecidas pelas alegações e provas apresentadas pelas partes, mencionando, de cada crédito, o valor e a classificação; III – fixará, em cada uma das restantes impugnações, os aspectos controvertidos e decidirá as questões processuais pendentes; IV – determinará as provas a serem produzidas, designando audiência de instrução e julgamento, se necessário.

9. JOSÉ MARQUES DE LIMA FILHO – processo nº 0094752-53.2025.8.17.2001
10. AMANDA MACEDO DE LIMA – processo nº 0006252-74.2026.8.17.2001
11. SUZIELLE KASSIA NASCIMENTO DE OLIVEIRA – processo nº 0003114-02.2026.8.17.2001
12. MARIA EDUARDA DE OLIVEIRA MARQUES – processo nº 0044024-08.2025.8.17.2001
13. ANDREA DE FRANCA BARROS – processo nº 0044048-36.2025.8.17.2001
14. INGRID GLAUCIA DA SILVA – processo nº 0044905-82.2025.8.17.2001

Esta Administração Judicial vem atuando pontualmente em todos os processos listados, promovendo a análise técnica e elaborando os respectivos pareceres, com base nos documentos acostados tanto pelos credores quanto pela própria Recuperanda. O objetivo é assegurar, dentro dos parâmetros legais e do contraditório, a correta consolidação do Quadro Geral de Credores, com transparência e precisão.

QUADRO RESUMO ATUALIZADO					
CLASSE	QTD CREDITORES	VALOR 1ª LISTA	QTD CREDITORES	VALOR 2ª LISTA	
I	185	R\$ 1.654.713,29	185	R\$ 1.676.235,18	
II	1	R\$ 373.331,56	0	R\$ -	
III	35	R\$ 7.825.190,62	28	R\$ 8.461.098,09	
IV	130	R\$ 480.649,30	127	R\$ 434.232,95	

7. VIABILIDADE FINANCEIRA E OPERACIONAL DA RECUPERANDA

A análise da viabilidade financeira e operacional do Grupo CEAM deve considerar não apenas os documentos apresentados na petição inicial, mas também os elementos verificados no acompanhamento direto das atividades empresariais realizado por este Administrador Judicial.

Conforme demonstrado nos autos, a crise econômico-financeira enfrentada pelo Grupo CEAM teve como causa principal a rescisão contratual promovida pela UNIMED Recife, que representava parcela significativa de seu faturamento. Ainda assim, a empresa vem direcionando esforços para readequar sua estrutura operacional,

demonstrando resiliência e capacidade de reorganização, o que constitui sinal relevante de viabilidade do grupo econômico em processo de soerguimento.

No que se refere à viabilidade operacional, destaca-se que a Recuperanda mantém suas atividades em funcionamento, com foco na prestação de serviços especializados no atendimento de crianças e adolescentes com Transtorno do Espectro Autista (TEA). Trata-se de um nicho de mercado que exige mão de obra técnica qualificada, atendimento humanizado e estrutura física adaptada, todos elementos presentes na operação do CEAM, conforme verificado *in loco* e também por meio dos relatórios e documentos apresentados pela empresa. A Recuperanda, inclusive, se posiciona como uma das principais clínicas da região nesse segmento, gozando de reconhecimento junto às famílias atendidas e aos profissionais do setor.

Adicionalmente, é importante registrar que, apesar do impacto provocado pelo descredenciamento junto à UNIMED Recife, **os sócios vêm atuando com diligência na busca pela diversificação das fontes de receita. A estratégia empresarial atual tem como foco a captação de novos convênios e o atendimento particular, com o objetivo de reduzir a dependência de uma única operadora de plano de saúde e, assim, garantir maior estabilidade financeira.** Essa postura demonstra maturidade na condução da atividade empresarial, alinhando-se aos princípios da recuperação judicial ao buscar a sustentabilidade da empresa com base em ajustes internos e prospecção de novos mercados.

Diante de tais elementos, verifica-se que a Recuperanda apresenta condições objetivas de se manter em funcionamento e superar a crise instalada, sobretudo pela manutenção da sua estrutura operacional ativa, pelo engajamento da equipe diretiva e pela adaptação às novas circunstâncias mercadológicas.

O compromisso com a continuidade da prestação de serviços à sociedade, especialmente em um setor sensível como o da saúde e da inclusão social, reforça a

relevância da recuperação judicial como instrumento de preservação da função social da empresa. Inclusive, em encontros recentes junto ao grupo, foi relatado a esta Administração Judicial que o Grupo vem conseguindo fechar convênios com novos planos de saúde, o que demonstra esforços efetivos pela superação da crise e configura claros sinais da viabilidade econômico-financeira da Recuperanda.

8. PRESTADORES DE SERVIÇO PESSOA JURÍDICA

De acordo com as informações repassadas pela Recuperanda, na sequência, será demonstrado de forma analítica o total de prestadores de serviços além do objeto da prestação para o mês de agosto;

CEAM – NÚCLEO ESPECIALIZADO EM APOIO MULTIDISCIPLINAR

QUANTIDADE	NOME	CNPJ	TIPO DE SERVIÇO PRESTADO
1	36.070.106 JESSICA GOMES DA SILVA CORREIA	36.070.106/0001-09	Custo operacional - terapeuta
2	51.227.976 RAFAELA THAYNA LIMA DE MACEDO MAXIMINO	51.227.976/0001-32	Custo operacional - terapeuta
3	51.876.909 JULIANNE PATRICIA SANTOS DA SILVA	51.876.909/0001-49	Custo operacional - terapeuta
4	52.071.170 SUELLEN KARINE DO NASCIMENTO CONSERVA	52.071.170/0001-60	Custo operacional - terapeuta
5	52.941.091 ELZA VALERIA DA SILVA	52.941.091/0001-63	Custo operacional - terapeuta
6	53.513.058 EVELYNE MAIARA LEITE DE CARVALHO	53.513.058/0001-03	Custo operacional - terapeuta
7	53.533.178 FERNANDA REGINA DA SILVA PEDROSA	53.533.178/0001-64	Custo operacional - terapeuta
8	53.899.550 EDUARDO ARMANDO SANTANA DA SILVA	53.899.550/0001-50	Custo operacional - terapeuta
9	53.921.807 NATALIA LUANA DA SILVA	53.921.807/0001-23	Custo operacional - terapeuta
10	53.942.784 ADRIANA FLAVIA LEAO CARNEIRO DA SILVA	53.942.784/0001-33	Custo operacional - terapeuta
11	54.325.821 VIVIA MARIA DO NASCIMENTO	54.325.821/0001-27	Custo operacional - terapeuta
12	54.626.019 CIBELE FRANCISCO DE SOUSA LIMA	54.626.019/0001-77	Custo operacional - terapeuta
13	54.698.252 ANA EMILIA DA SILVA ADRIANO	54.698.252/0001-65	Custo operacional - terapeuta
14	54.741.654 ANDREZA PATRICIA SANTOS FERREIRA	54.741.654/0001-03	Custo operacional - terapeuta
15	55.115.887 ANGELICA NUNES DA SILVA	55.115.887/0001-55	Custo operacional - terapeuta
16	55.799.297 ALAN SILVA OLIVEIRA	55.799.297/0001-99	Custo operacional - terapeuta
17	56.104.539 ANDREA PAULA PEREIRA DA SILVA	56.104.539/0001-45	Custo operacional - terapeuta
18	56.162.288 IOLANDA PESSOA BARBOSA	56.162.288/0001-55	Custo operacional - terapeuta
19	56.173.657 ROSELI ALVES DINIZ LIMA	56.173.657/0001-05	Custo operacional - terapeuta

20	56.388.650 SANDRA ANDREA MARCE-LINO DA SILVA	56.388.650/0001-00	Custo operacional - terapeuta
21	56.430.656 DANIELE OLIVEIRA DOS SANTOS	56.430.656/0001-07	Custo operacional - terapeuta
22	56.687.980 EDNEIDE DE ASSIS CABRAL	56.687.980/0001-05	Custo operacional - terapeuta
23	57.192.893 THAYNA INGRID FERREIRA FILGUEIRA	57.192.893/0001-31	Custo operacional - terapeuta
24	57.800.350 EDNA WILMA DE OLIVEIRA	57.800.350/0001-50	Custo operacional - terapeuta
25	57.851.598 MARILIA LIMA DOS SANTOS	57.851.598/0001-40	Custo operacional - terapeuta
26	58.182.892 BEATRIZ DE ALMEIDA LUCENA	58.182.892/0001-79	Custo operacional - terapeuta
27	58.503.583 KARLA PATRICIA FERREIRA BRANDAO	58.503.583/0001-53	Custo operacional - terapeuta
28	58.993.969 JACQUELINE NASCIMENTO DE LUNA	58.993.969/0001-90	Custo operacional - terapeuta
29	58.998.233 RAYANA SOARES LUCAS	58.998.233/0001-05	Custo operacional - terapeuta
30	59.211.723 LUAN SANTOS OLIVEIRA	59.211.723/0001-82	Custo operacional - terapeuta
31	59.968.937 SHIRLANE THAYNA FERREIRA DOS SANTOS	59.968.937/0001-06	Custo operacional - terapeuta
32	59.991.408 ELIAS DE SOUZA PASCHOAL	59.991.408/0001-15	Custo operacional - terapeuta
33	61.011.911 MAURICIO SANT ANA DE OLIVEIRA	61.011.911/0001-09	Custo operacional - terapeuta
34	AKM FONOAUDIOLOGIA	56.659.745/0001-11	Custo operacional - terapeuta
35	AMANDA CARVALHO TERAPEUTA OCUPACIONAL	60.514.441/0001-33	Custo operacional - terapeuta
36	AMANDA GUSMAO TERAPEUTA OCUPACIONAL	54.547.735/0001-69	Custo operacional - terapeuta
37	ANA CRISTINA DE OLIVEIRA VALERIO	52.886.032/0001-30	Custo operacional - terapeuta
38	ANA KARLA MACIEL LIRA E SILVA	566597450001-11	Custo operacional - terapeuta
39	ATIVA SERVICOS	22.778.636/0001-00	Custo operacional - terapeuta
40	CAROLINA CRISTINA DANTAS	304841280001-39	Custo operacional - terapeuta
41	COMUNICA FONO	60.029.462/0001-63	Custo operacional - terapeuta
42	COUTINHO PSICOLOGIA	57.054.780/0001-70	Custo operacional - terapeuta
43	DAYSE SILVA DE OLIVEIRA	566597450001-11	Custo operacional - terapeuta
44	DIALOGUS FONOAUDIOLOGIA	56.238.061/0001-46	Custo operacional - terapeuta
45	DONATA MELO FONO	57.754.948/0001-50	Custo operacional - terapeuta
46	DRIELLEN NATHALIA SERVICOS DE PSICOLOGIA LTDA	57.499.020/0001-76	Custo operacional - terapeuta
47	DSO PISICOLOGIA	55.502.326/0001-09	Custo operacional - terapeuta
48	F M DA SILVA FERNANDA MARIA DA SILVA SERVICOS DE FONOAUDIOLOGIA	53.559.015/0001-50	Custo operacional - terapeuta
49	FARIAS	36.405.284/0001-43	Custo operacional - terapeuta
50	FONOAUDIOLOGA RAQUECHE ALVES	55.389.689/0001-80	Custo operacional - terapeuta
51	GABRIELA ALBUQUERQUE FERNANDES 05749127460	42.580.602/0001-05	Custo operacional - terapeuta
52	HIAGO GUEDES TERAPEUTA OCUPACIONAL	55.880.851/0001-68	Custo operacional - terapeuta
53	L M FONOAUDIOLOGIA LTDA	57.862.231/0001-21	Custo operacional - terapeuta
54	LANNA LUIZE	55.048.411/0001-49	Custo operacional - terapeuta

55	LAYS BASTOS SERVICOS DE PSICOLOGIA	56.126.643/0001-30	Custo operacional - terapeuta
56	LUANA ROSA PSICOLOGIA	55.116.431/0001-00	Custo operacional - terapeuta
57	MAILDES JORGE TERAPIAS INTEGRADAS	60.567.469/0001-39	Custo operacional - terapeuta
58	MARIA CLARA FELIPE DE OLIVEIRA 08124200475	35.844.837/0001-00	Custo operacional - terapeuta
59	MARIANA SANTOS PEREIRA DE MELO	33.551.157/0001-64	Custo operacional - terapeuta
60	MARINA C S ANDRADE	54.654.851/0001-87	Custo operacional - terapeuta
61	MPSI	57.021.814/0001-20	Custo operacional - terapeuta
62	NATIVA CENTRO TERAPEUTICO OCUPACIONAL	32.844.352/0001-10	Custo operacional - terapeuta
63	POLYANNA LINS FONOAUDIOLOGIA	49.337.352/0001-26	Custo operacional - terapeuta
64	REJANE MARIA DOS SANTOS ALBUQUERQUE LTDA	52.427.722/0001-20	Custo operacional - terapeuta
65	SANTOS ASSESSORIA EMPRESARIAL	50.375.359/0001-11	despesa com gestão
66	T4 TERAPIA INTEGRADA	52.469.411/0001-24	Custo operacional - terapeuta
67	WEDSON SILVA DE LIMA	50.499.977/0001-73	Custo operacional - terapeuta

CEAM – CENTRO ESPECIALIZADO EM APOIO MULTIDISCIPLINAR LTDA

QUANTIDADE	NOME	CNPJ	TIPO DE SERVIÇO PRESTADO
1	57.205.752 RAQUELE DE SOUZA RIBEIRO DE BARROS CRUZ	57.205.752/0001-06	terapeutas
2	54.113.114 CIRLANDE MARIA DA SILVA	54.113.114/0001-77	terapeutas
3	55.364.931 CHRYS HELLEN CAVALCANTI DO NASCIMENTO SANTOS	55.364.931/0001-60	terapeutas
4	57.366.597 KILMA TAMIRES DE ARAUJO	57.366.597/0001-00	terapeutas
5	MARIA JOSE RAIMUNDO DE LIMA 77398904487	21.311.977/0001-08	terapeutas
6	60.019.227 RENAN DANIEL PORTO MOTA	60.019.227/0001-00	terapeutas
7	56.178.045 MARIA DO CARMO DA SILVA	56.178.045/0001-05	terapeutas
8	57.217.591 NATALIA EVELLEN DA SILVA SIQUEIRA	57.217.591/0001-70	terapeutas
9	53.999.458 JUSSARA ALVES DE SOUZA	53.999.458/0001-62	terapeutas
10	55.945.759 GIVANESSA DOS SANTOS SILVA LIMA	55.945.759/0001-39	terapeutas
11	56.051.713 SOLANGE LUIZA DOS SANTOS	56.051.713/0001-39	terapeutas
12	54.408.131 KARYNE NAYARA E SILVA LEITE	54.408.131/0001-31	terapeutas
13	57.295.061 LUANA TAINA RUFINO DA SILVA	57.295.061/0001-40	terapeutas
14	54.446.764 MERYANE VIEIRA DO AMARAL	54.446.764/0001-34	terapeutas
15	LS MANUTENCAO E SERVICOS	45.251.087/0001-08	terapeutas
16	54.160.677 ACHILES PESSOA DOS SANTOS JUNIOR	54.160.677/0001-16	terapeutas
17	TALITA SANTOS PSICOLOGIA LTDA	53.767.095/0001-30	terapeutas

18	54.380.237 CINTIA DANIELLY DA SILVA MELO	54.380.237/0001-74	terapeutas
19	54.062.471 MARIA ISABEL DE ALBUQUERQUE PEREIRA	54.062.471/0001-53	terapeutas
20	54.283.476 JULIANA RAFAELLA DA SILVA MELO	54.283.476/0001-06	terapeutas
21	57.207.816 ROSANA MARIA DE MOURA	57.207.816/0001-08	terapeutas
22	55.143.075 ALEXSANDRA DO CARMO SILVA MELO	55.143.075/0001-13	terapeutas
23	54.484.447 ELAYNE TAMIRES DA SILVA ELEUTERIO	54.484.447/0001-	terapeutas
24	MICHELLE LUCIA DE MELO	57.265.593/0001-35	terapeutas
25	EVELLY KELLY DE SOUZA ALVES	708.287.674-24	terapeutas
26	56.084.766 ANDREZA FERREIRA SANTOS	56.084.766/0001-56	terapeutas
27	54.238.085 THAMIRES DE OLIVEIRA SANTOS SILVA	54.238.085/0001-70	terapeutas
28	53.683.161 CIRLENE FRANCISCA DE SOUZA	53.683.161/0001-93	terapeutas
29	54.130.697 SIMONNE SYBELLE DE LIMA SILVA PEDROSO	54.130.697/0001-44	terapeutas
30	54.174.934 SHIRLAYNE EMANUELLE DE LIRA SOUZA ELEUTERIO	54.174.934/0001-79	terapeutas
31	57.520.409 MARCOS FRANCISCO DOS SANTOS	57.520.409/0001-56	terapeutas
32	56.263.200 JESSICA GISELY SANTOS SILVA	56.263.200/0001-91	terapeutas
33	FRANCIELE GOMES	53.810.702/0001-05	terapeutas
34	54.012.997 PALOMA CANDIDO DA SILVA COSTA	54.012.997/0001-29	terapeutas
35	56.217.261 ARIANE PATRICIA BEZERRA DA SILVA	56.217.261/0001-12	terapeutas
36	57.829.997 JULIANA SANTOS GONCALVES	57.829.997/0001-04	terapeutas
37	LARISSA MARQUES EBLING TERAPIA OCUPACIONAL	51.024.554/0001-60	terapeutas
38	58.569.030 JESSICA RIBEIRO DA SILVA	58.569.030/0001-01	terapeutas
39	PATRYCIA VERCOSA CARNEIRO DE OLIVEIRA	58.490.761/0001-59	terapeutas
40	59.986.575 WIVIAN KAREN SANTOS RODRIGUES	59.986.575/0001-78	terapeutas
41	35.402.855 MAGDALLA PEREIRA DE SIQUEIRA SILVA PINA	35.402.855/0001-23	terapeutas
42	60.330.949 RENATA COSTA OLIVEIRA LIRA	60.330.949/0001-81	terapeutas
43	59.892.029 ROSEANE DELFINO DA SILVA BARRETO	59.892.029/0001-78	terapeutas
44	ESPACO TERAPEUTICO HABILITAN - TO	57.689.528/0001-37	terapeutas
45	59.985.959 GABRIELA BEZERRA DA SILVA	59.985.959/0001-76	terapeutas
46	54.672.917 LIVIA VITORIA DE LIMA CAVALCANTE	54.672.917/0001-61	terapeutas

SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA CEAM LTDA

Nº DE PESSOAS JURÍDICAS

QUANTIDADE			TIPO DE SERVIÇO PRESTADO
1	GERMANA MARCELA GALVAO FINIZOL	38.011.186/0001-57	professor
2	INTEGRAR SERVICOS PSICOTERAPEU	38.714.680/0001-88	professor
3	PRISMA INTERVENCAO COMPORTAMEN	61.163.099/0001-37	professor
4	INTEGRAR SERVICOS PSICOTERAPEU	38.714.680/0001-88	professor

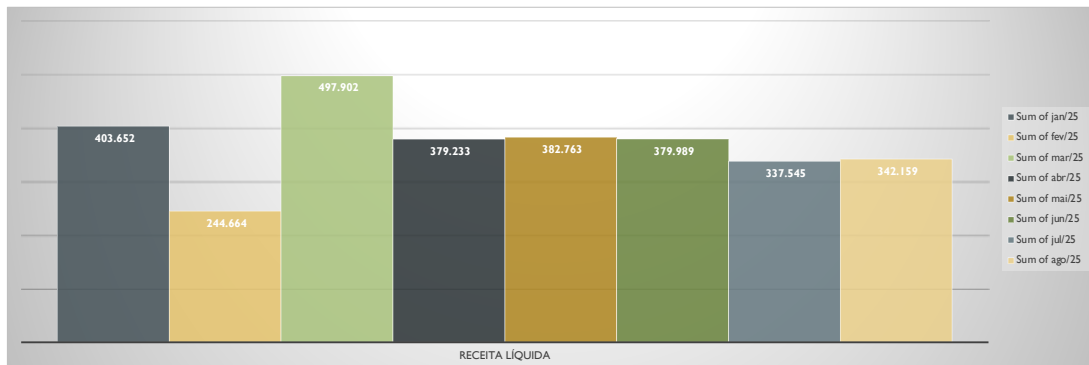
9. DAS RECEITAS BRUTA E LÍQUIDA

De acordo com as informações fornecidas pela Recuperanda, a receita bruta no mês de **agosto de 2025** das empresas foram:

CEAM – NÚCLEO ESPECIALIZADO EM APOIO MULTIDISCIPLINAR

CEAM – NÚCLEO ESPECIALIZADO EM APOIO MULTIDISCIPLINAR alcançou o montante de R\$ 393.667,00. Já a receita líquida alcançou o montante de R\$ 342.159,00.

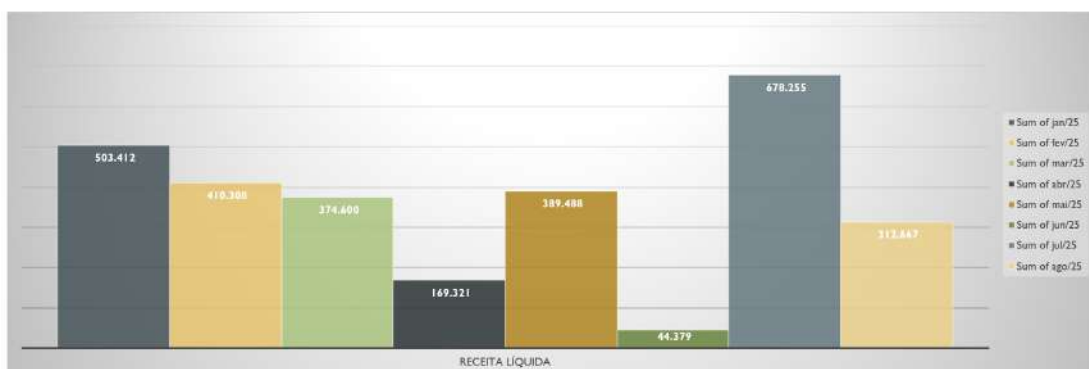
EVOLUÇÃO DA RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA



CEAM – CENTRO ESPECIALIZADO EM APOIO MULTIDISCIPLINAR LTDA

CEAM – CENTRO ESPECIALIZADO EM APOIO MULTIDISCIPLINAR alcançou o montante de R\$ 349.800,00. Já a receita líquida alcançou o montante de R\$ 312.667,00

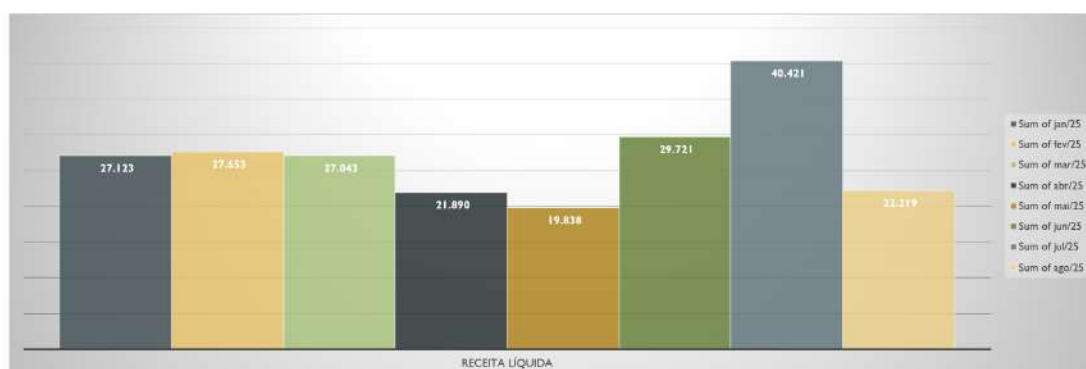
EVOLUÇÃO DA RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA



SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA CEAM LTDA

SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA CEAM LTDA alcançou o montante de R\$ 25.874,00. Já a receita líquida alcançou o montante de R\$ 22.219,00.

EVOLUÇÃO DA RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA



10. EXTRACONCURSAL

De acordo com suas demonstrações contábeis, os valores acima identificados e informados por sua contabilidade poderão ser solicitados e incluídos no formato de planilha eletrônica como anexo.

Trata-se de crédito que não se submete aos efeitos da Recuperação Judicial. Enquadram-se, neste tópico, os créditos extraconcursais já existentes até o pedido da recuperação judicial.

Fiscal	Obrigações fiscais são aquelas relacionadas ao recolhimento de impostos municipais, estaduais e federais, associadas diretamente à atividade desenvolvida pelo contribuinte.
Contingência	O termo remete a uma situação cujo resultado final, favorável ou desfavorável, depende de eventos futuros incertos. A provisão para contingências nada mais é que uma despesa que envolve valores financeiros que ainda não foram pagos, mas derivam de fatos geradores contábeis já ocorridos.
Inscrito na Dívida Ativa	Constitui dívida ativa tributária a proveniente de crédito dessa natureza, regularmente inscrita na repartição administrativa competente, (Federal, Estadual ou Municipal) depois de esgotado o prazo fixado, para pagamento, pela lei ou por decisão final proferida em processo regular. Ainda goza da presunção de certeza e liquidez e tem o efeito de prova pré-constituída.
Cessão Fiduciária de Título	A cessão fiduciária tem como objeto os direitos sobre coisa móvel, bem como títulos de crédito. Nesse contexto, há a transferência da propriedade ou titularidade do devedor-cedente ao credor-cessionário. Uma vez concretizada a transmissão, o credor fiduciário passa a ser proprietário ou titular do direito transmitido até o adimplemento da obrigação principal. Funciona como uma garantia ao cumprimento de obrigações.
Alienação Fiduciária	A alienação fiduciária significa que o bem consiste na própria garantia do credor, o devedor somente poderá alienar o bem após o seu pagamento integral.
Arrendamento Mercantil	O arrendamento mercantil é um contrato entre duas partes denominadas "arrendador" e "arrendatário". O contrato deve garantir ao arrendatário o direito de posse e usufruto do ativo em questão durante o período estipulado.
Adiantamento de Contrato de Câmbio	O Adiantamento sobre Contrato de Câmbio (ACC) é uma antecipação financeira parcial ou total para empresas que venderam produtos ao exterior com entrega futura. Ou seja, o ACC funciona como uma espécie de financiamento, onde o banco adianta capital ao exportador antes do seu produto embarcar para o destinatário final.
Obrigação de Fazer	O termo faz menção às dívidas, valores a serem pagos a terceiros (empresa ou pessoa física), as quais então inseridas no PASSIVO. Quando se compra um bem a prazo, ele se integra ao patrimônio a partir do momento que o fornecedor o entrega.
Obrigação de Entregar	Trata-se de bens que deverão ser entregues aos clientes por recebimento parcial ou antecipado.
Obrigação de Dar	O termo faz menção às dívidas, valores a serem pagos a terceiros (empresa ou pessoa física), as quais então inseridas no PASSIVO. Quando se compra um bem a prazo, ele se integra ao patrimônio a partir do momento que o fornecedor o entrega.
Obrigações Ilíquidas	Obrigação líquida é aquela certa quanto a sua existência e determinada quando a seu objeto. Ou seja, a obrigação líquida existe e tem valor preciso. A obrigação ilíquida, por sua vez, é aquela que não pode ser expressa por uma cifra e que necessita de prévia apuração.
Pós Ajuizamento	Trata-se de toda movimentação, após a data do pedido da recuperação, que gere débito para a Recuperanda.

De acordo com as informações repassadas pela Recuperanda, a mesma possui valores registrados para os tópicos do passivo extraconcursal solicitado no mês de **agosto de 2025**, conforme apresentado no quadro abaixo:

CEAM – NÚCLEO ESPECIALIZADO EM APOIO MULTIDISCIPLINAR

PASSIVO EXTRACONCURSAL

PASSIVO EXTRACONCURSAL	dez/24	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25	ago/25
2.2.5.2. Passivo	563.823	23.346	128	20.665	35.462	24.229	5.171	-	1.791
2.2.5.2.1. Extraconcursal	563.823	-	-	-	-	-	-	-	-
2.2.5.2.1.1. Fiscal	563.823	-	-	-	-	-	-	-	-
2.2.5.2.1.1.1. Contingência	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.2.5.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa	563.823	-	-	-	-	-	-	-	-
2.2.5.2.1.1.1. Pós Ajuizamento da RJ	-	23.346	128	20.665	35.462	24.229	5.171	-	1.791
2.2.5.2.1.1.1.1. Tributário	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.2.5.2.1.1.2. Trabalhista	-	12.219	-	3.480	14.397	11.113	3.046	-	1.167
2.2.5.2.1.1.3. Outros	-	11.126	128	17.186	21.065	13.116	2.124	-	624

CEAM – CENTRO ESPECIALIZADO EM APOIO MULTIDISCIPLINAR LTDA

De acordo com as informações repassadas pela RECUPERANDA, a mesma não possui valores registrados para o tópico solicitado no mês de **agosto/25**.

SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA CEAM LTDA

De acordo com as informações repassadas pela RECUPERANDA, a mesma não possui valores registrados para o tópico solicitado no mês de **agosto/25**.

11. QUADRO DE PESSOAL

Com base no relatório divulgado pela Recuperanda, o quadro a seguir demonstra de forma analítica a quantidade de movimentações realizadas dentro de cada competência, vejamos:

CEAM – NÚCLEO ESPECIALIZADO EM APOIO MULTIDISCIPLINAR

QUADRO DE FUNCIONÁRIOS

Mês	2025			
	Efetivos	Admitidos	Demitidos	Resumo
Janeiro	30	4	3	31
Fevereiro	31	3	4	30
Março	30	3	2	31
Abril	31	5	4	32
Maio	26	5	5	26
Junho	26	2	4	24
Julho	24	1	2	23
Agosto	23	1	3	21
Setembro				-
Outubro				-
Novembro				-
Dezembro				-



CEAM – CENTRO ESPECIALIZADO EM APOIO MULTIDISCIPLINAR LTDA

QUADRO DE FUNCIONÁRIOS

Mês	2025			
	Efetivos	Admitidos	Demitidos	Resumo
Janeiro	12	-	1	11
Fevereiro	11	-	-	11
Março	11	-	-	11
Abril	11	-	-	11
Maio	5	-	-	5
Junho	5	-	-	5
Julho	5	-	-	5
Agosto	5	-	-	5
Setembro	-	-	-	-
Outubro	-	-	-	-
Novembro	-	-	-	-
Dezembro	-	-	0	-



SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA CEAM LTDA

EVOLUÇÃO DO QUADRO DE FUNCIONÁRIOS

Mês	2025			
	Efetivos	Admitidos	Demitidos	Resumo
Janeiro	-	-	-	-
Fevereiro	-	-	-	-
Março	-	-	-	-
Abril	-	-	-	-
Maió	1	-	-	1
Junho	1	-	-	1
Julho	1	-	1	-
Agosto	-	-	-	-
Setembro	-	-	-	-
Outubro	-	-	-	-
Novembro	-	-	-	-
Dezembro	0	0	0	0



12. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

12.1 Análise Informações Financeiras – Fluxo de Caixa

De acordo com as informações repassadas, o demonstrativo abaixo contém o fluxo de caixa para a competência de **agosto de 2025**, após o fechamento mensal.

CEAM – NÚCLEO ESPECIALIZADO EM APOIO MULTIDISCIPLINAR

FLUXO DE CAIXA

Mês/ANO	jun/25	jul/25	ago/25
SALDO INICIAL	399.969	114.141	57.201
ENTRADAS	842.191	1.050.205	531.745
APORTE/ESTORNOS/DESBLOQUEIO S	-	-	-
FORNECEDORES	-	-	-
RECEBIMENTO DE CLIENTE	396.256	389.709	380.866
RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	445.935	660.496	150.880
RENDIMENTOS	-	-	-
SAÍDAS	(1.128.019)	(1.107.145)	(472.818)
APLICAÇÃO FINANCEIRA	(180.571)	(604.820)	(35.340)
APORTE/ESTORNOS/DESBLOQUEIO S	-	-	-
DESPESAS FINANCEIRAS	(1.693)	(1.347)	-
DESPESAS FIXAS	(146.457)	(6.203)	(1.205)
FOLHA DE PAGAMENTO	(89.459)	(67.457)	(51.990)
FORNECEDORES	(363.523)	(342.905)	(303.818)
IMPOSTOS	(83.863)	(84.414)	(80.465)
OUTRAS SAÍDAS	(262.454)	-	-
TRANSFERÊNCIAS ENTRE CONTAS	-	-	-
ENTRADA POR TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS	-	-	-
SAÍDA POR TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS	-	-	-
Total Geral	114.141	57.201	116.128

Entradas

• Em agosto 2025, as entradas totalizaram R\$531.745, registrando redução em relação a julho, refletindo principalmente o menor resgate de aplicações financeiras, parcialmente compensado pela manutenção dos recebimentos de clientes em patamar relevante.

Saídas

• As saídas somaram R\$472.818, apresentando queda frente ao mês anterior, com redução nas aplicações financeiras e relativa estabilidade nas despesas operacionais, especialmente fornecedores, folha e impostos.

Transferências

• Não houve transferências entre contas

De acordo com as informações repassadas, o demonstrativo acima contém o fluxo de caixa para a competência atual, após o fechamento mensal, a mesma finalizou o mês com saldo na ordem de R\$ 116.128,00;

CEAM – CENTRO ESPECIALIZADO EM APOIO MULTIDISCIPLINAR LTDA

FLUXO DE CAIXA

Mês/ANO	jun/25	jul/25	ago/25
SALDO INICIAL	824.611	784.263	774.003
ENTRADAS	244.394	799.781	563.846
APORTE/ESTORNOS/DESBLOQUEIOS	-	-	-
FORNECEDORES	167.346	105.835	193.259
RECEBIMENTO DE CLIENTE	76.832	682.718	358.944
RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	216	11.228	11.643
RENDIMENTOS	-	-	-
SAÍDAS	(284.742)	(810.041)	(630.914)
APLICAÇÃO FINANCEIRA	(207)	(11.554)	(11.321)
APORTE/ESTORNOS/DESBLOQUEIOS	-	-	-
DESPESAS FINANCEIRAS	(2.284)	(3.445)	(3.068)
DESPESAS FIXAS	(78.140)	(176.024)	(138.996)
FOLHA DE PAGAMENTO	(13.850)	(44.648)	(41.399)
FORNECEDORES	(150.871)	(190.105)	(224.728)
IMPOSTOS	(39.391)	(86.709)	(40.508)
OUTRAS SAÍDAS	-	(297.556)	(170.894)
TRANSFERÊNCIAS ENTRE CONTAS	-	-	-
ENTRADA POR TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS	-	-	-
SAÍDA POR TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS	-	-	-
Total Geral	784.263	774.003	706.936

Entradas

• Em agosto/2025, as entradas totalizaram R\$563.846, apresentando redução em relação a julho, apesar da manutenção de recebimento de clientes em patamar relevante, parcialmente complementados por outros valores.

Saídas

• As saídas somaram R\$630.914, permanecendo superiores às entradas no período, com destaque para fornecedores (R\$224.728), despesas fixas (R\$138.996) e outras saídas (R\$170.894).

Transferências

• Não houve movimentação de transferências em agosto de 2025.

De acordo com as informações repassadas, o demonstrativo acima contém o fluxo de caixa para a competência atual, após o fechamento mensal, a mesma finalizou o mês com saldo na ordem de **R\$ 706.936,00**.

SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA CEAM LTDA

FLUXO DE CAIXA

Mês/ANO	Jun/25	Jul/25	ago/25
SALDO INICIAL	1.322	2.547	347.200
ENTRADAS	71.304	438.825	659.662
APORTE/ESTORNOS/DESBLOQUEIOS	-	-	-
FORNECEDORES	-	40.663	24.691
RECEBIMENTO DE CLIENTE	34.660	50.358	25.874
RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	36.644	347.802	609.057
RENDIMENTOS	-	1	-
SAÍDAS	(70.079)	(94.172)	(754.706)
APLICAÇÃO FINANCEIRA	(38.026)	(27.441)	(594.909)
APORTE/ESTORNOS/DESBLOQUEIOS	-	-	-
DESPESAS FINANCEIRAS	(1.963)	(681)	(1.793)
DESPESAS FIXAS	-	-	-
FOLHA DE PAGAMENTO	(3.707)	(3.113)	(2.400)
FORNECEDORES	(21.648)	(57.157)	(41.000)
IMPOSTOS	(4.735)	(5.780)	(6.900)
OUTRAS SAÍDAS	-	-	(107.705)
TRANSFERÊNCIAS ENTRE CONTAS	-	-	-
ENTRADA POR TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS	-	-	-
SAÍDA POR TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS	-	-	-
Total Geral	2.547	347.200	252.156

Entradas

• Em agosto, as entradas totalizaram R\$652.662, impulsionadas majoritariamente pelo resgate de aplicações financeiras, que respondeu pela parcela do ingresso de recurso do período.

Saídas

• As saídas de caixa em agosto somaram R\$754.706, com destaque para aumento das aplicações financeiras, pagamentos a fornecedores, impostos e outras saídas relevantes, mantendo elevada a pressão sobre o caixa.

Transferências

• Não houve transferências entre contas

De acordo com as informações repassadas, o demonstrativo acima contém o fluxo de caixa para a competência atual, após o fechamento mensal, a mesma finalizou o mês com saldo na ordem de **R\$ 252.156,00**.

12.2 Ativo (Descrição/Evolução)

CEAM – NÚCLEO ESPECIALIZADO EM APOIO MULTIDISCIPLINAR



Em agosto/2025, o ativo totalizou R\$ 1.104.186, revertendo a queda observada em julho, em função do **aumento do ativo circulante**, que atingiu R\$ 881.136, impulsionado principalmente pela recuperação do **disponível** (R\$ 116.128). As **contas a receber** cresceram para R\$ 315.204, enquanto os **impostos a recuperar** seguiram em alta, alcançando R\$ 446.604.

O **ativo não circulante** manteve trajetória de redução gradual, com recuo do **imobilizado líquido** em razão do avanço da **depreciação acumulada**, sem alterações relevantes nas demais rubricas.

CEAM – CENTRO ESPECIALIZADO EM APOIO MULTIDISCIPLINAR LTDA



Em agosto/2025, o ativo totalizou R\$ 2.309.753, mantendo a **tendência de retração** observada nos meses anteriores. O **ativo circulante** encerrou o período em R\$ 1.589.010, praticamente estável em relação a julho, refletindo a redução adicional do **disponível**, que recuou para R\$ 706.936, apesar da **manutenção do elevado saldo de adiantamentos** (R\$ 351.410), os quais, conforme informado pela contabilidade, permanecem relacionados a **bloqueios judiciais** registrados na conta nº 1514 – **Outros Adiantamentos**, além do novo incremento nos **impostos a recuperar**, que atingiram R\$ 121.088.

As **contas a receber** seguiram em trajetória de crescimento, alcançando R\$ 409.576, embora ainda abaixo dos patamares registrados no primeiro trimestre.

O **ativo não circulante** somou R\$ 720.744, dando continuidade ao movimento de **redução gradual**, impactado principalmente pelo aumento da **depreciação acumulada**, que alcançou R\$ 131.649, sem alterações relevantes nas participações societárias ou nos demais ativos permanentes.

SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA CEAM LTDA



Em **agosto/2025**, o ativo totalizou **R\$ 439.597**, mantendo-se em patamar elevado, ainda que inferior ao observado em julho, refletindo principalmente a redução do ativo circulante, que encerrou o período em **R\$ 254.314**. Apesar do recuo, o desempenho do circulante seguiu fortemente sustentado pelo **disponível**, que somou **R\$ 252.156**, com predominância das **aplicações financeiras**, enquanto a conta **Caixa e Bancos** permaneceu em nível residual.

A contabilidade informou que essa variação está associada a ajustes operacionais no fluxo financeiro após o processo de centralização ocorrido no mês anterior. O ativo não circulante manteve a trajetória de redução gradual, totalizando **R\$ 185.283**, com o **imobilizado líquido** recuando para **R\$ 182.489**, em razão do aumento da depreciação acumulada (**-R\$ 70.589**), enquanto os títulos de capitalização e depósitos judiciais permaneceram estáveis.

12.3 Passivo (Descrição/Evolução)

CEAM – NÚCLEO ESPECIALIZADO EM APOIO MULTIDISCIPLINAR



Em agosto/2025, o passivo totalizou R\$ 1.104.186, acompanhando a alta do ativo no período. O passivo circulante manteve-se elevado (R\$ 4.160.066), com leve aumento frente a julho, influenciado pela alta de fornecedores (R\$ 14.404) e de créditos de terceiros (R\$ 372.193).

As obrigações trabalhistas (R\$ 828.446) e tributárias (R\$ 1.732.407) permaneceram em patamares relevantes. O passivo não circulante seguiu estável, enquanto o patrimônio líquido continuou negativo, pressionado pelo aumento dos prejuízos acumulados.

ENDIVIDAMENTO

PASSIVO	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25	ago/25
CIRCULANTE	3.920.766	4.150.059	4.146.095	4.169.056	4.171.440	4.195.085	4.158.014	4.160.066
Fornecedores	50.884	54.914	40.141	38.157	39.013	42.055	11.302	14.404
Empréstimos e Financiamentos	998.416	1.212.616	1.212.616	1.212.616	1.212.616	1.212.616	1.212.616	1.212.616
Obrigações Trabalhistas	802.918	804.363	806.697	819.244	823.774	835.299	826.886	828.446
Obrigações Tributárias	1.717.167	1.719.625	1.719.412	1.732.561	1.735.518	1.740.315	1.736.467	1.732.407
Provisões Tributárias								
Outros Créditos	351.383	358.541	367.228	366.479	360.519	364.801	370.742	372.193
NÃO CIRCULANTE	3.494.714	3.494.714	3.494.714	3.494.714	3.494.714	3.494.714	3.494.714	3.494.714
TOTAL DAS OBRIGAÇÕES (PASSIVO CIRCULANTE + NÃO CIRCULANTE)	7.415.481	7.644.773	7.640.809	7.663.770	7.666.153	7.689.799	7.652.727	7.654.780
REPRESENTATIVIDADE SOBRE O ATIVO TOTAL DA RECUPERANDA	752%	734%	652%	584%	581%	749%	767%	693%

Das obrigações a serem liquidadas no curto e longo prazo, tem-se;

O quadro acima demonstra de forma sintética o valor da dívida da RECUPERANDA a longo prazo, versando com o TOTAL de ativo que a mesma possui, desta forma, destaca-se que tal valor compromete a operação em **693%** no mês de agosto/2025.

CEAM – CENTRO ESPECIALIZADO EM APOIO MULTIDISCIPLINAR LTDA



Em agosto/2025, o passivo totalizou R\$ 2.309.753, mantendo-se alinhado ao ativo e dando continuidade à trajetória de retração observada desde abril. O passivo circulante encerrou o período em R\$ 5.993.975, apresentando leve recomposição em relação a julho, influenciada principalmente pelo aumento das obrigações trabalhistas, que atingiram R\$ 3.625.312, enquanto o saldo de fornecedores permaneceu relativamente estável. As obrigações tributárias mantiveram-se em patamar elevado, totalizando R\$ 1.931.241, refletindo a persistência de exigibilidades fiscais relevantes no curto prazo.

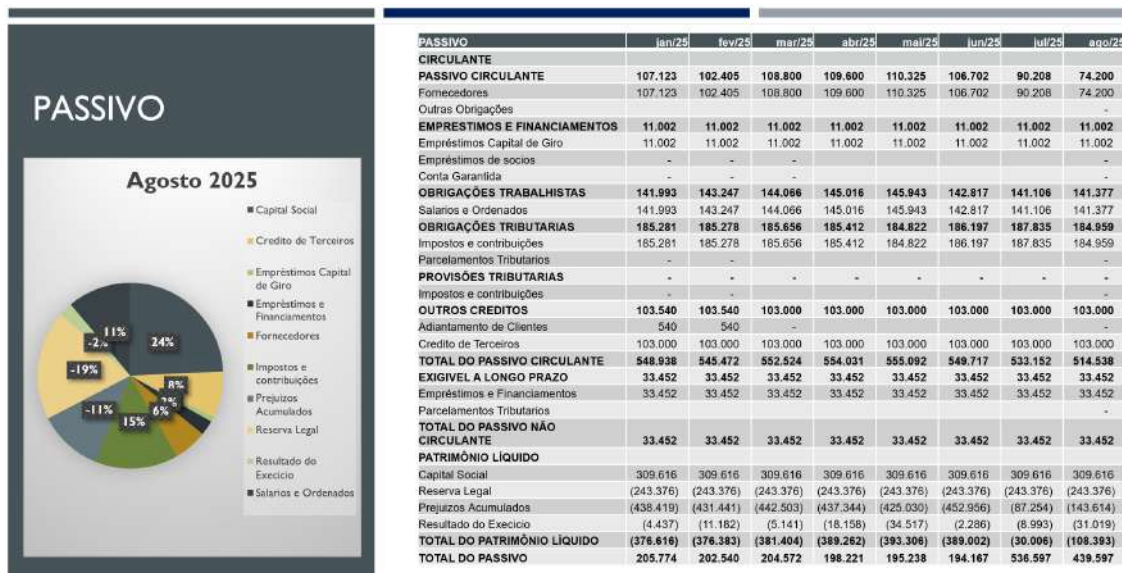
O passivo não circulante permaneceu estável em R\$ 965.777, sem alterações relevantes na estrutura dos financiamentos e parcelamentos de longo prazo. O patrimônio líquido continuou negativo, alcançando R\$ (4.649.999), em razão dos prejuízos acumulados e do resultado negativo do exercício, reforçando o desequilíbrio estrutural entre capital próprio e o volume total de obrigações da companhia.

ENDIVIDAMENTO

ENDIVIDAMENTO	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25	ago/25
CIRCULANTE	5.900.698	5.900.834	6.146.811	6.135.838	6.172.686	6.045.456	5.970.074	5.993.975
Fornecedores	287.680	246.719	254.870	252.940	256.545	273.020	207.290	265.821
Empréstimos e Financiamentos	220.574	231.801	231.801	231.801	231.801	231.801	231.801	231.801
Obrigações Trabalhistas	3.595.082	3.595.059	3.604.792	3.606.249	3.608.925	3.626.962	3.614.237	3.625.312
Obrigações Tributárias	1.857.649	1.889.464	2.050.348	2.045.746	2.075.710	1.913.872	1.925.945	1.931.241
Provisões Tributárias	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívidas Cíveis	-	-	-	-	-	-	-	-
NÃO CIRCULANTE	813.216	813.216	813.216	813.216	813.216	965.777	965.777	965.777
TOTAL DAS OBRIGAÇÕES (PASSIVO CIRCULANTE + NÃO CIRCULANTE)	6.804.181	6.780.059	6.959.827	6.949.852	6.985.901	7.011.234	6.944.851	6.959.753
REPRESENTATIVIDADE SOBRE O ATIVO TOTAL DA RECUPERANDA	527%	299%	294%	316%	308%	301%	300%	301%

Das obrigações a serem liquidadas no curto e longo prazo, tem-se;

O quadro acima demonstra de forma sintética o valor da dívida da RECUPERANDA a longo prazo, versando com o TOTAL de ativo que a mesma possui, desta forma, destaca-se que tal valor compromete a operação em **301%**

SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA CEAM LTDA


Em **agosto/2025**, o passivo totalizou **R\$ 439.597**, acompanhando a redução do ativo no período, após o pico observado em julho. O **passivo circulante** encerrou o mês em **R\$ 514.538**, permanecendo elevado, ainda que em trajetória de acomodação, com destaque para as **obrigações tributárias**, que somaram **R\$ 184.959**, e para as **obrigações trabalhistas**, mantidas em patamar relevante de **R\$ 141.377**, apesar da redução adicional do saldo de **fornecedores**, que recuou para **R\$ 74.200**.

O **passivo não circulante** permaneceu estável em **R\$ 33.452**, sem alterações nos empréstimos e parcelamentos de longo prazo. O **patrimônio líquido** seguiu negativo, totalizando **R\$ (108.393)**, pressionado pelo aumento dos prejuízos acumulados e pelo resultado deficitário do exercício, reforçando a fragilidade da estrutura patrimonial no curto e médio prazo.

ENDIVIDAMENTO

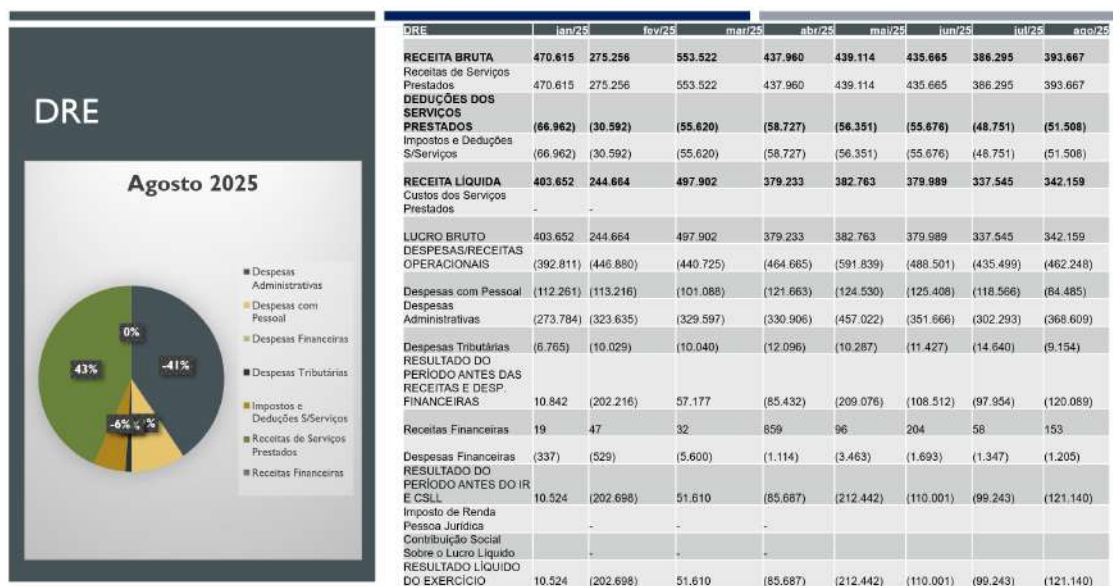
ENDIVIDAMENTO	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25	ago/25
CIRCULANTE	548.938	545.472	552.524	554.031	555.092	549.717	533.152	514.538
Fornecedores	107.123	102.405	108.800	109.600	110.325	106.702	90.208	74.200
Empréstimos e Financiamentos	11.002	11.002	11.002	11.002	11.002	11.002	11.002	11.002
Obrigações Trabalhistas	141.993	143.247	144.066	145.016	145.943	142.817	141.106	141.377
Obrigações Tributárias	185.261	185.278	185.656	185.412	184.822	186.197	187.835	184.959
Provisões Tributárias	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Créditos	103.540	103.540	103.000	103.000	103.000	103.000	103.000	103.000
NÃO CIRCULANTE	33.452	33.452	33.452	33.452	33.452	33.452	33.452	33.452
TOTAL DAS OBRIGAÇÕES (PASSIVO CIRCULANTE + NÃO CIRCULANTE)	582.390	578.923	585.976	587.483	588.544	583.169	566.603	547.990
REPRESENTATIVIDADE SOBRE O ATIVO TOTAL DA RECUPERANDA	283%	286%	288%	296%	301%	300%	106%	125%

Das obrigações a serem liquidadas no curto e longo prazo, tem-se;

O quadro acima demonstra de forma sintética o valor da dívida da RECUPERANDA a longo prazo, versando com o TOTAL de ativo que a mesma possui, desta forma, destaca-se que tal valor compromete a operação em **125%**.

13.DRE – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO – E EVOLUÇÕES

CEAM – NÚCLEO ESPECIALIZADO EM APOIO MULTIDISCIPLINAR



Em agosto/2025, a receita líquida totalizou R\$ 342.159, apresentando leve recuperação em relação a julho, ainda abaixo dos patamares observados no primeiro semestre. As despesas operacionais permaneceram elevadas, somando R\$ 462.248, com predominância das despesas administrativas, mantendo pressão sobre o resultado. As despesas financeiras seguiram controladas (R\$ 1.205). Como resultado, o mês encerrou com prejuízo líquido de R\$ 121.140, evidenciando a dificuldade de conversão da receita em resultado positivo.

CEAM – CENTRO ESPECIALIZADO EM APOIO MULTIDISCIPLINAR LTDA



Em agosto/2025, a receita líquida totalizou R\$ 312.667, registrando queda relevante em relação a julho (R\$ 678.255), retornando a patamar mais próximo da média observada ao longo do primeiro semestre. A retração da receita refletiu diretamente a redução do volume de serviços prestados no período, limitando a capacidade de diluição da estrutura de custos.

As despesas operacionais somaram R\$ 247.958, mantendo-se em nível elevado, com predominância das despesas administrativas e despesas com pessoal, que continuaram pressionando o resultado operacional, apesar de leve acomodação frente ao mês anterior. As despesas financeiras permaneceram controladas (R\$ 3.068), sem impacto relevante sobre o desempenho global.

Como consequência, agosto encerrou com lucro líquido de R\$ 62.117, significativamente inferior ao resultado expressivo observado em julho, evidenciando que a geração de resultados da companhia segue altamente sensível às oscilações no

faturamento, reforçando a necessidade de maior estabilidade e previsibilidade das receitas para sustentação do equilíbrio econômico no médio prazo.

SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA CEAM LTDA



Em **agosto/2025**, a receita líquida totalizou R\$ 22.219, registrando retração relevante em relação a julho (R\$ 40.421), em linha com a redução da receita bruta no período. Apesar da menor escala de faturamento, as despesas operacionais permaneceram elevadas, somando R\$ 52.004, com destaque para as despesas administrativas, que continuaram a exercer forte pressão sobre o resultado operacional, além do aumento das despesas com pessoal e da reclassificação de despesas tributárias no mês. As despesas financeiras mantiveram-se em patamar administrável (R\$ 1.293), sem alteração estrutural relevante.

Como consequência, agosto encerrou com prejuízo líquido de R\$ 31.019, aprofundando significativamente o resultado negativo em relação a julho e evidenciando que a estrutura de custos da companhia permanece desajustada frente ao nível

de receitas, reforçando a dificuldade de conversão do faturamento em geração efetiva de resultados.

14. OBRIGAÇÃO DE FAZER

O termo faz menção às dívidas, valores a serem pagos a terceiros (empresa ou pessoa física), as quais então inseridas no PASSIVO. Quando se compra um bem a prazo, ele se integra ao patrimônio a partir do momento que o fornecedor o entrega.

De acordo com as informações repassadas pela RECUPERANDA, a mesma não possui valores registrados para o tópico solicitado.

15. CONTINGÊNCIA

O termo remete a uma situação cujo resultado final, favorável ou desfavorável, depende de eventos futuros incertos. A provisão para contingências nada mais é que uma despesa que envolve valores financeiros que ainda não foram pagos, mas derivam de fatos geradores contábeis já ocorridos.

De acordo com as informações repassadas pela RECUPERANDA, a mesma não possui valores registrados para o tópico solicitado.

16. INSCRITO NA DÍVIDA ATIVA

Constitui dívida ativa tributária a proveniente de crédito dessa natureza, regularmente inscrita na repartição administrativa competente, (Federal, Estadual ou Municipal) depois de esgotado o prazo fixado, para pagamento, pela lei ou por decisão final proferida em processo regular. Ainda goza da presunção de certeza e liquidez e tem o efeito de prova pré-constituída.

Em consulta realizada no dia 15/06/2026 no site com a lista de devedores da PGFN⁵, o Grupo CEAM possui os débito tributário inscrito em dívida ativa expostos abaixo:

CEAM – NÚCLEO ESPECIALIZADO EM APOIO MULTIDISCIPLINAR

Relação de Inscrições em Dívida Ativa

Nome Empresarial: CEAM NUCLEO ESPECIALIZADO EM APOIO MULTIDISCIPLINAR LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL

Nome Fantasia: CEAM

CNPJ: 32.525.567/0001-78

Domicílio do Devedor: RECIFE

Atividade Econômica: Atividades de psicologia e psicanálise

Valor Total da dívida: R\$ 1.807.333,19

TRIBUTÁRIO - DEMAIS DÉBITOS
 Total: 20.063,36

TRIBUTÁRIO - PREVIDENCIÁRIO
 Total: 1.769.293,55

NÃO TRIBUTÁRIO - MULTA TRABALHISTA
 Total: 17.976,28

FECHAR

⁵<https://www.listadevedores.pgfn.gov.br/>

CEAM – CENTRO ESPECIALIZADO EM APOIO MULTIDISCIPLINAR LTDA

Relação de Inscrições em Dívida Ativa

Nome Empresarial: CEAM CENTRO ESPECIALIZADO EM APOIO
MULTIDISCIPLINAR LTDA EM RECUPERACAO
JUDICIAL
Nome Fantasia: CEAM
CNPJ: 19.488.484/0001-98
Domicílio do Devedor: VITORIA DE SANTO ANTAO
Atividade Econômica: Atividades de psicologia e psicanálise
Valor Total da dívida: R\$ 4.899.120,64

TRIBUTÁRIO - DEMAIS DÉBITOS
Total: 409.621,81

TRIBUTÁRIO - PREVIDENCIÁRIO
Total: 4.446.018,68

NÃO TRIBUTÁRIO - MULTA TRABALHISTA
Total: 43.480,15

FECHAR

SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA CEAM LTDA

Relação de Inscrições em Dívida Ativa

Nome Empresarial: SOCIEDADE DE EDUCACAO E TECNOLOGIA
CEAM LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL
Nome Fantasia: FACULDADE CEAM
CNPJ: 19.775.838/0001-85
Domicílio do Devedor: RECIFE
Atividade Econômica: Educação superior - graduação e pós graduação
Valor Total da dívida: R\$ 351.697,79

TRIBUTÁRIO - DEMAIS DÉBITOS
Total: 187.119,32

TRIBUTÁRIO - PREVIDENCIÁRIO
Total: 162.556,18

NÃO TRIBUTÁRIO - MULTA TRABALHISTA
Total: 2.022,29

FECHAR

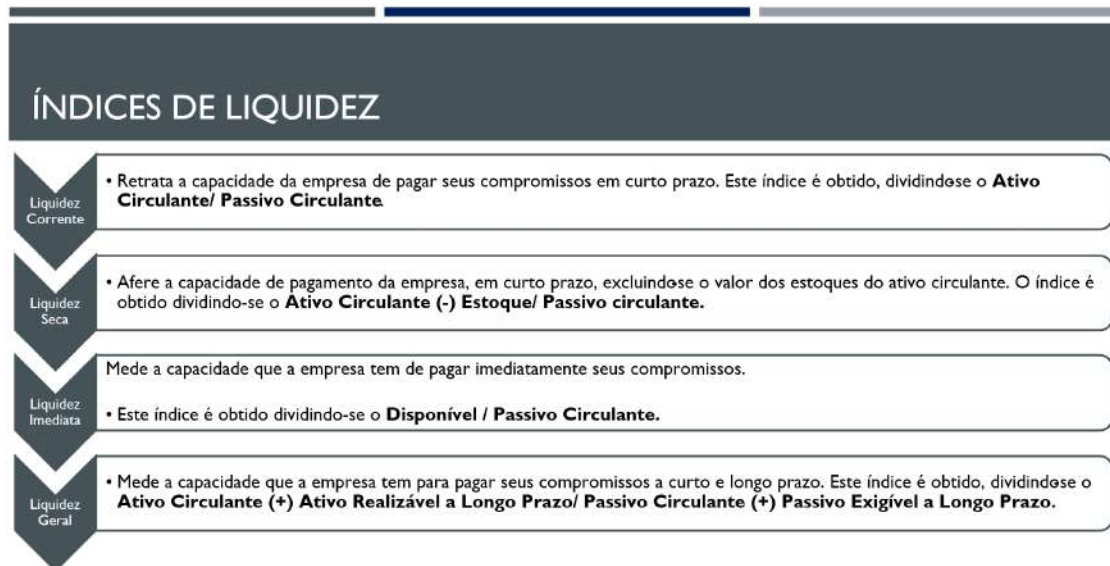
17. ÍNDICE DE LIQUIDEZ

São índices que resultam da comparação dos elementos da demonstração contábil. Através deles, pode-se vislumbrar a situação econômica e financeira da empresa, sobretudo para pagamento dos compromissos assumidos com seus credores, destacamos abaixo:

Maior que 1: Resultado que demonstra folga no disponível para uma possível liquidação das obrigações.

Se igual a 1: Os valores dos direitos e obrigações a curto prazo são equivalentes.

Se menor que 1: Não haveria disponibilidade suficiente para quitar as obrigações a curto prazo, caso fosse preciso.



CEAM – NÚCLEO ESPECIALIZADO EM APOIO MULTIDISCIPLINAR

ÍNDICES DE LIQUIDEZ

Mês	Liquidez Corrente	Liquidez Seca	Liquidez Imediata	Liquidez Geral
jan/25	0,19	0,19	0,04	0,10
fev/25	0,19	0,19	0,06	0,11
mar/25	0,23	0,23	0,08	0,12
abr/25	0,26	0,26	0,11	0,14
mai/25	0,26	0,26	0,10	0,14
jun/25	0,19	0,19	0,03	0,10
jul/25	0,19	0,19	0,01	0,10
ago/25	0,21	0,21	0,03	0,12

ÍNDICE DE LIQUIDEZ



Em agosto/2025, os índices de liquidez apresentaram **leve melhora** em relação a julho. A **liquidez corrente** e a **liquidez seca** avançaram para **0,21**, indicando pequena recomposição do ativo circulante frente às obrigações de curto prazo. A **liquidez imediata** também mostrou recuperação marginal, atingindo **0,03**, embora ainda revele restrição de caixa. Já a **liquidez geral** subiu para **0,12**, permanecendo em

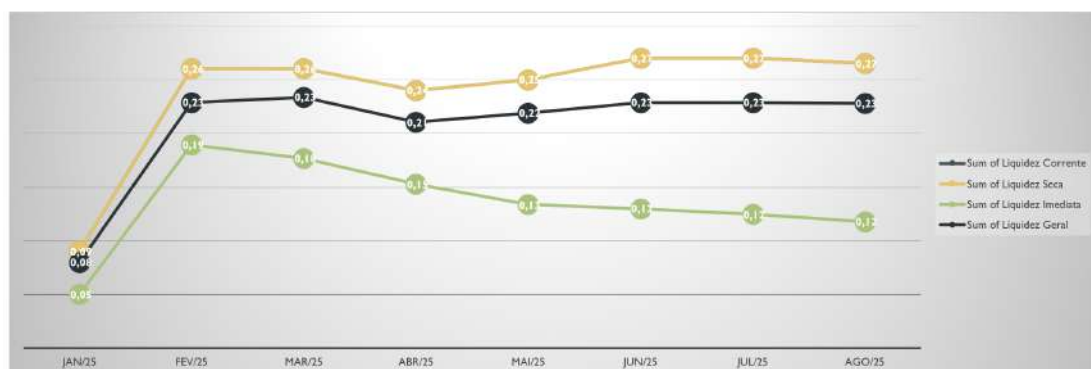
patamar baixo e evidenciando que a capacidade de pagamento da companhia segue limitada.

CEAM – CENTRO ESPECIALIZADO EM APOIO MULTIDISCIPLINAR LTDA

ÍNDICES FINANCEIROS

Mês	Liquidez Corrente	Liquidez Seca	Liquidez Imediata	Liquidez Geral
jan/25	0,09	0,09	0,05	0,08
fev/25	0,26	0,26	0,19	0,23
mar/25	0,26	0,26	0,18	0,23
abr/25	0,24	0,24	0,15	0,21
mai/25	0,25	0,25	0,13	0,22
jun/25	0,27	0,27	0,13	0,23
jul/25	0,27	0,27	0,12	0,23
ago/25	0,27	0,27	0,12	0,23

ÍNDICES FINANCEIROS



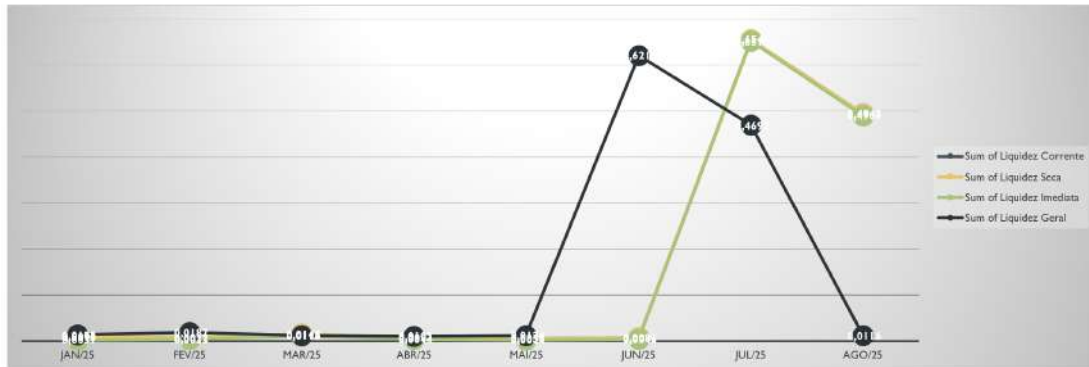
Em **agosto/2025**, os índices de liquidez mantiveram-se estáveis em relação a julho, com liquidez corrente e seca em 0,27 e liquidez geral em 0,23, indicando ausência de mudanças estruturais relevantes na capacidade de cobertura das obrigações. A liquidez imediata permaneceu em 0,12, evidenciando que, apesar da estabilidade, o nível de caixa disponível segue insuficiente para atender às exigibilidades de curtíssimo prazo, mantendo o cenário de fragilidade financeira.

SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA CEAM LTDA

ÍNDICES FINANCEIROS

Mês	Liquidez Corrente	Liquidez Seca	Liquidez Imediata	Liquidez Geral
jan/25	0,0090	0,0090	0,0031	0,0133
fev/25	0,0072	0,0072	0,0033	0,0187
mar/25	0,0148	0,0148	0,0113	0,0116
abr/25	0,0073	0,0073	0,0044	0,0103
mai/25	0,0059	0,0059	0,0024	0,0124
jun/25	0,0081	0,0081	0,0046	0,6210
jul/25	0,6548	0,6548	0,6512	0,4692
ago/25	0,4943	0,4943	0,4901	0,0116

ÍNDICES FINANCEIROS



Em **agosto/2025**, os índices de liquidez **recuaram de forma acentuada** em relação a julho, acompanhando a redução do ativo circulante após o efeito pontual observado no mês anterior. A liquidez corrente, seca e imediata retornaram a **patamares baixos**, indicando menor capacidade de cobertura das obrigações de curto prazo. A liquidez geral também se deteriorou, reforçando que a melhora registrada em julho foi **temporária**, mantendo-se um cenário de **fragilidade financeira**, estruturalmente restrita.

18. PLANILHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO DOS CREDORES CONCURSAIS

A Recuperanda ainda não possui Plano de Recuperação Judicial aprovado.

19. FASE PROCESSUAL

A seguir, apresentamos as principais informações sobre o andamento do processo de Recuperação Judicial, conforme quadro abaixo, em conformidade com Recomendação CNJ nº 72/2020:

Data	Evento	Lei 11.101/05
21/11/2024	Ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial	Art. 47 e §
26/11/2024	Deferimento do processamento da Recuperação Judicial	Art. 52, incisos I, II, III, IV e V
13/01/2025	Publicação do resumo do pedido do devedor e da decisão que defere o processamento da recuperação judicial.	Art. 52, §1º, inciso I
13/01/2025	Publicação da relação nominal de credores, em que se discrimine o valor atualizado e a classificação de cada crédito	Art. 52, §1º, inciso II
28/01/2025	Fim do prazo para apresentar habilitações/divergências ao Adm. Judicial. (15 dias da publicação do 1º edital)	Art. 7º, §1º
13/05/2025	Fim do prazo para o Adm. Judicial apresentar a segunda lista de credores (45 dias a contar do dia seguinte ao término do prazo anterior)	Art. 7º, §2º
20/01/2025	Apresentação do Plano de Recuperação ao Juízo (prazo 60 dias após publicação da decisão que deferiu o processamento da recuperação).	Art. 53
05/09/2025	Publicação Edital de aviso sobre o recebimento do PRJ	Art 53 e §
05/09/2025	Publicação do Edital referente a 2ª Lista Credores	Art. 7º, §2º

15/09/2025	Fim do prazo para apresentar impugnações à 2ª Lista de Credores ao Juízo (10 dias após publicação da 2ª Lista)	Art. 8º
05/10/2025	Fim do prazo para manifestação ao juiz de objeção ao Plano de Recuperação Judicial (30 dias após publicação do recebimento do PRJ)	Art. 55
	1ª Convocação da AGC (Assembleia Geral de Credores)	Art. 36
	2ª Convocação da AGC (Assembleia Geral de Credores) - Suspensa	Art. 36
	Continuação da AGC	Art. 36

20. FATOS RELEVANTES

Desde a apresentação do último relatório mensal (ID nº 230077478), não foram identificadas novas movimentações relevantes no processo, que atualmente aguarda deliberação judicial sobre pontos centrais para o regular prosseguimento da recuperação judicial.

Destaca-se a apresentação de manifestação pela Recuperanda (ID nº 229283438), em resposta ao despacho proferido sob ID nº 224508071. Na referida manifestação, a Recuperanda aduz cumprimento das determinações judiciais e apresenta justificativas sobre os pontos pendentes, especialmente no que tange à pontos referente as objeções apresentadas ao PRJ, que já foram objeto de análise desta Administração Judicial (ID nº 219293482), bem como a comprovação de documentos que

comprovam as tratativas com a PGFN e referente ao ofícios da Justiça Federal, também já analisado por este Auxiliar em parecer juntado sob ID nº 227472920.

Entretanto, conforme já pontuado por esta Administração Judicial em manifestação anterior (ID nº 227472920), ainda persistem questões relevantes que necessitam de apreciação por este Juízo universal, especialmente no tocante à análise da proposta de mediação, ao ofício da Justiça Federal e às objeções apresentadas ao PRJ. A deliberação sobre tais pontos é essencial para o adequado agendamento da AGC, de forma a garantir a participação informada dos credores e a preservação da regularidade do processo.

Por fim, registra-se novamente que foi informada a esta Administração Judicial que a Recuperanda formalizou acordo com a sócia Luciene Santos da Silva para sua exclusão do quadro societário, em decorrência das faltas anteriormente relatadas nos autos. Trata-se de avanço significativo na governança da Recuperanda, sinalizando esforço para a reestruturação administrativa e superação da crise econômico-financeira. Oportunamente, esta Administração trará mais informações sobre os termos do referido acordo, resguardando eventuais informações estratégicas e confidenciais da negociação.

21. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Administradora Judicial nomeada, Recupera Soluções Empresariais, informa aos credores e demais interessados que fica disponível o seu e-mail: fernando-victor@recuperasolucoes.com e karinaferreira@recuperasolucoes.com, bem como o número de telefone: (81) 98649-0741e (81) 99536-7148, para quaisquer esclarecimentos e informações gerais do processo aos interessados.

Fernando Victor Bezerra de Mendonça



(81) 98649-0741



fernandovictor@recuperasolucoes.com

Karina Gomes Ferreira De Lima



(81) 99536-7148



karinaferreira@recuperasolucoes.com

Recife - Pernambuco, 16 de junho de 2026

RECUPERA SOLUÇÕES EMPRESARIAIS

**Fernando Victor
Bezerra de Mendonça**
OAB/PE 39.719

**Karina Gomes
Ferreira De Lima**
OAB/PE 41.243